



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 31 / 10 / 00	
D.O.U. 7 / 11 / 00	Seção 16 P. 20
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO:		UF:
Missão Salesiana de Mato Grosso		MT
ASSUNTO:		
Consulta sobre a alteração da duração do curso de Ciências Contábeis – curso noturno		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S):		
23001.000439/99-13		
PARECER :	COLEGIADO:	APROVADO EM:
CNE/CES 910/2000	CES	02/10/2000

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Diretor da Missão Salesiana de Mato Grosso sobre a possibilidade de alteração da duração mínima do seu curso de Ciências Contábeis, expondo os motivos abaixo relacionados:

“1. por se tratar de curso noturno, atualmente a integralização da grade curricular se dá no mínimo em 5 (cinco) anos e no máximo em 7 (sete) anos, de acordo com o que preceitua a Resolução nº 3/92. Por termos outros cursos superiores no mesmo período com bom desempenho, a concorrência pode esvaziar a procura pelo Curso de Ciências Contábeis, muito embora haja necessidade de bacharéis para atender à demanda do mercado de trabalho, que é considerável e urgente;

2. o fator econômico e a urgência na inserção no mercado de trabalho têm afastado possíveis candidatos que optariam pelo curso;

3. há uma tendência das Comissões de Especialistas em diminuir as cargas horárias e duração mínima de alguns cursos, entre eles o de Ciências Contábeis, haja vista as diretrizes curriculares (Edital 04/94 do MEC);

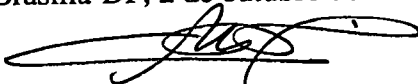
4. não vemos prejuízo para os alunos, uma vez que é objetivo precípua desta IES zelar pela excelência do ensino;

5. finalmente, estamos nos respaldando no Parecer CES nº 913/99 desse CNE, aprovado em 15/10/99, que alude à possibilidade dessa redução.”

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que a Câmara de Educação Superior deste Egrégio Conselho já analisou e aprovou assunto semelhante, Parecer CES/CNE nº 913/99, do ilustre Conselheiro Relator Lauro Ribas Zimmer, favorável à alteração da duração para 4 (quatro) anos do curso noturno de Ciências Contábeis, da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana, no Estado do Espírito Santo e bem assim não havendo mais currículo mínimo fixado nacionalmente, o nosso parecer é favorável à alteração da duração do curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Lins, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, que passará a ser ministrado em 4 (quatro) anos, no mínimo, no turno noturno, na cidade de Lins, Estado de Mato Grosso.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2000.

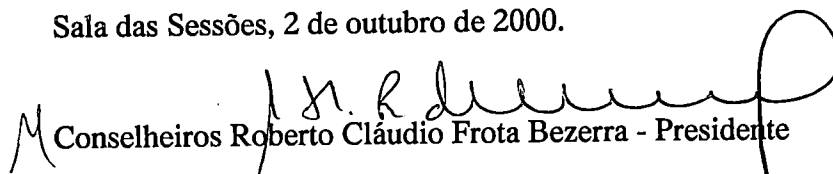


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

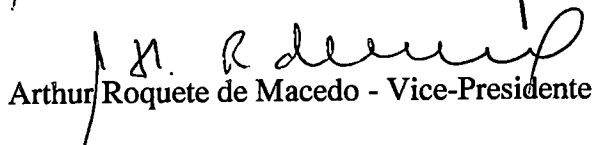
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente